



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC. 67.662.437/0001-61

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.285-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

Fone: (0182) 83-1121

TÍTULO DE CARGO

LEI MUNICIPAL Nº 069/94 de 18/02/94.

de Serviços Gerais.....01	CR\$ 84.243,50
de Biblioteca.....02	CR\$ 84.243,50
Municipal.....01	CR\$ 84.243,50
Municipais e dá outras providências.	

OSÉ CARLOS MENDES, Prefeito

Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aumento aos Servidores Municipais no percentual de 30,25%, sobre valores vigente no decorrer do mês de janeiro de corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.994.


OSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal



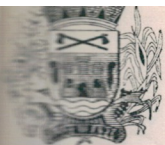
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC. 67.662.437/0001-61

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.285-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

Fone: (0182) 83-1121

<u>DENOMINAÇÃO DE CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR</u>
Ajudante de Serviços Gerais.....	01	CR\$ 64.243,50
Auxiliar de Biblioteca.....	01	CR\$ 64.243,50
Guarda Municipal.....	01	CR\$ 64.243,50
Recepcionista.....	01	CR\$ 64.243,50
Jardineiro.....	01	CR\$ 64.243,50
Operador de Máquinas Agrícolas.....	01	CR\$ 64.243,50
Agente de Saneamento.....	02	CR\$ 64.779,90
Atendente de Enfermagem.....	03	CR\$ 65.630,10
Carpinteiro.....	03	CR\$ 65.630,10
Escriturário.....	03	CR\$ 65.630,10
Instrutora de Corte e Costura.....	03	CR\$ 65.630,10
Pedreiro.....	03	CR\$ 65.630,10
Visitador Sanitário.....	03	CR\$ 65.630,10
Técnico Agrícola.....	03	CR\$ 65.630,10
Fiscal de Tributos.....	04	CR\$ 72.356,75
Lubrificador.....	04	CR\$ 72.356,75
Marceneiro.....	04	CR\$ 72.356,75
Motorista de Veículos Leves.....	04	CR\$ 72.356,75
Professor.....	04	CR\$ 72.356,75
Secretária da Junta Militar.....	04	CR\$ 72.356,75
Assessor Administrativo.....	05	CR\$ 92.357,20
Desenhista.....	05	CR\$ 92.357,20
Eletricista.....	05	CR\$ 92.357,20
Encarregado.....	05	CR\$ 92.357,20
Motorista de Ambulância.....	05	CR\$ 92.357,20
Motorista de Ônibus.....	05	CR\$ 92.357,20
Motorista de Caminhão.....	05	CR\$ 92.357,20
Supervisor de Serviços.....	05	CR\$ 92.357,20
Telefonista.....	05	CR\$ 92.357,20
Operador de Máquinas.....	06	CR\$ 117.162,55
Mecânico.....	06	CR\$ 117.162,55
Chefe de Secção.....	06	CR\$ 117.162,55
Orientador Pedagógico.....	07	CR\$ 127.813,65
Dentista.....	08	CR\$ 172.832,35
Enfermeira Padrão.....	08	CR\$ 172.832,35
Assistente Social.....	08	CR\$ 172.832,35
Psicólogo.....	08	CR\$ 172.832,35
Assistente Jurídico.....	09	CR\$ 177.518,90
Engenheiro Agrônomo.....	09	CR\$ 177.518,90



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

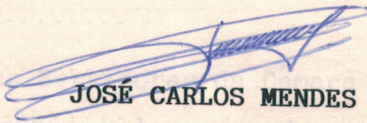
CGC. 67.662.437/0001-61

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.285-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

Fone: (0182) 83-1121

Assessor de Assuntos Especiais.....09	CR\$ 177.518,90
Chefe de Setor.....09	CR\$ 177.518,90
Secretária Executiva.....09	CR\$ 177.518,90
Engenheiro Civil.....10	CR\$ 201.188,10
Chefe de Gabinete.....11	CR\$ 207.105,45
Diretor Administrativo.....11	CR\$ 207.105,45
Procurador Jurídico.....12	CR\$ 224.857,30
Médico.....13	CR\$ 253.599,00

Euclides da Cunha Paulista, 18 de Fevereiro de 1.994.



JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DE</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR</u>
Chefe de Setor Secretária.....	09		CR\$	177.518,90
Procurador Jurídico.....	12		CR\$	224.857,30
Ajudante de Serviços Gerais.....	01		CR\$	64.243,50
Escriturário.....	03		CR\$	65.630,10
Motordata de veículo leve.....	04		CR\$	72.356,75

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.994.

JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal